



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 4474/2011, de 24 de fevereiro de 2011**

**Abre Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2289/2011, de 24 de fevereiro de 2011

**DECRETA**

**Art. 1º) –** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 258.426,55 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.363.0010.1.068	Implantação e Modernização de Centro Vocacional Tecnológico		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 123	258.426,55
<b>TOTAL</b>			258.426,55

**Art. 2º ) –** Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I -** Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2010 e discriminado no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO DA FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR DO SALDO EM 31.12.2009</b>
3 3 123	MCT/Centro Vocacional Tecnológico/Convênio 01.0105.00/2009	258.426,55
<b>TOTAL</b>		258.426,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011.

FERNANDO AURELIO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365